



DECRETO Nº 1946/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(550) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	457.000,00
TOTAL		457.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	432.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
TOTAL		457.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos